



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES**

RESOLUÇÃO Nº 052/2024

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 15.276 de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar atas: 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª/2023, 1ª, Extraordinária de 27/03, 3ª, 4ª e 5ª/2024;

Art. 2ª - Apresentar, participação no planejamento estratégico do Programa de Pós Graduação Profissional em Saúde Coletiva-UFES;

Art. 3º - Aprovar, 3ª Prestação de contas referente a 3ª parcela do convênio 001/2024 – processo Nº 3461/2024 - Hospital Maternidade;

Art. 4º - Aprovar, 4ª Prestação de contas referente a 4ª parcela do convênio 001/2024 – processo Nº 3461/2024 - Hospital Maternidade;

Art. 5º - Aprovar Prestação de Contas do Hospital Maternidade – Termo de Fomento nº 001/2024 Emenda Parlamentar Nº 360005005582023, Partes: 01,02 e 03;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 25 de setembro de 2024


Carlos Sérgio Rodrigues de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de São Mateus-ES


Sílvia Silveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 16.203/2024